



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

06/01/2016 ATÉ 06/01/2016



INDÍCE

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG DANIEL MATOS.....	1
	1.2 BLOG MARCO DEÇA.....	2
	1.3 BLOG MEARIM NET.....	3
2	JUIZES	
	2.1 BLOG REI DOS BASTIDORES.....	4
3	PORTAL DO JUDICIÁRIO	
	3.1 IMIRANTE.COM.....	5
	3.2 SITE TV GUARÁ.COM.....	6
4	VARA CÍVEL	
	4.1 IMIRANTE.COM.....	7
5	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	5.1 IMIRANTE.COM.....	8 9
	5.2 O IMPARCIAL ONLINE.....	10

Nada consta: Mercial Arruda contesta inclusão do seu nome em lista de gestores condenados pelo TJMA

O ex-deputado estadual por duas legislaturas e ex-prefeito de Grajaú por três mandatos Mercial Arruda apresentou certidão emitida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) comprovando que nada consta em seu nome no que se refere a improbidade administrativa.

Mercial, que em outubro tentará sua quarta eleição ao cargo de prefeito de Grajaú, sua terra natal, teve seu nome incluído em matéria jornalística distribuída pelo TJMA à imprensa na última segunda-feira (4) e amplamente repercutida informando que a Corte condenou 74 gestores públicos nos últimos quatro anos por atos de improbidade administrativa.

Como atesta o documento, o nome de Mercial Arruda aparece equivocadamente entre os administradores públicos sentenciados pela Justiça de 2º grau por malfeitos no exercício do cargo.

Segue cópia da certidão:

Disputa de condenados em Timon...

Leitoa e Waquim produzem condenações em série; mas poucos fizeram por Timon?|

Famílias Leitoa e Waquim, mesmo com múltiplas condenações no Tribunal de Justiça do Maranhão, ainda tentam manter o poder e influenciar politicamente o município

O município de Timon, no Maranhão, vive, há décadas, uma disputa política entre as famílias Leitoa e Waquim, que se revezam no comando da prefeitura.

A disputa pouco produziu em termos de desenvolvimento para o município, mas gerou condenações aos seus principais líderes, por corrupção.

Atualmente, Timon é administrado por Luciano Leitoa (PSB), cujo pai, Chico Leitoa (PDT), tem múltiplas condenações no Tribunal de Justiça.

Leitoa-pai foi condenado pro desvio de recursos, improbidade administrativa e outros crimes públicos. Foi assim em 2012, 2014 e 2015.

Mesmo assim, já que nunca cumpriu as penas aplicadas, ainda é o principal fiador do filho prefeito.

Mas os principais adversários dos Leitoa em Timon, os Waquim, também não ficam atrás em termos de condenações.

A ex-prefeita Socorro Waquim, que comandou o município entre 2004 e 2012, também já tem condenação no TJ, embora ainda tente voltar a disputar a prefeitura.

E é assim que a população timonense vive há pelo menos duas décadas: com duas famílias se alternando no poder e colecionando condenações por corrupção.

Sem nenhuma melhoria no município...

Corrupção! Justiça condena 74 prefeitos e ex-prefeitos no Maranhão

A Justiça do Maranhão condenou 47 gestores públicos por envolvimento em algum tipo de crime no exercício do cargo. Os prefeitos e ex-prefeitos condenados estiveram atuando no período de janeiro de 2012 a dezembro do ano passado.

Entre os crimes que levaram à condenação dos prefeitos estão atraso ou fraude na prestação de contas, lesão ao erário, desvio de verbas, falsidade ideológica, contratação de servidores sem concurso, fraude em licitações, falta de comprovação de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS), má aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), fragmentação de despesas e dispensa irregular de licitações.

No levantamento da Justiça foi condenado pelo o ano de 2012 Raimundo Galdino Leite, do município de São João do Paraíso; Mercial Lima de Arruda, de Grajaú; João Batista Freitas da cidade de São Vicente Férrer; Agamenon Lima Milhomem de Peritoró; Lenoílson Passos da Silva de Pedreiras; Lourêncio de Moraes de Governador Edison Lobão; Rivalmar Luís Gonçalves Moraes de Viana; Cleomaltina Moreira de Anapurus; Socorro Waquim da cidade de Timon; José Ribamar Rodrigues de Vitorino Freire; Manoel Mariano de Sousa, o "Nenzin" de Barra do Corda; João Alberto Martins Silva de Carolina; José Francisco dos Santos de Capinzal do Norte e Ilzemar Oliveira Dutra de Santa Luzia.

Na lista constam ainda os ex-prefeitos José Reinaldo Calvet da cidade de Bacabeira; Francisco Rodrigues de Sousa de Timon; Jomar Fernandes de Imperatriz; Glorismar Rosa Venâncio, a Bia Venâncio de Paço do Lumiar e Francisco Xavier Silva Neto do município de Cajapió, que foram cassados por improbidade administrativa.

Na relação do ano de 2013 foram condenados Francisco Xavier Silva Neto de Cajapió; Deusdedith Sampaio de Açailândia; Ademar Alves de Oliveira de Olho D'água das Cunhãs; José Vieira de Bacabal; Francisco Rodrigues de Sousa, o "Chico Leitoa" de Timon; Cláudio Vale de Arruda de Formosa de Serra Negra; Ilzemar Oliveira Dutra de Santa Luzia; Maria José Gama Alhadeff de Penalva; e Francisco das Chagas Bezerra Rodrigues da cidade de Riachão.

Os condenados em 2014 foram Atenir Ribeiro Marques de Alto Alegre do Pindaré; Marcos Robert Silva Costa de Matinha; Antonio Reinaldo Sousa de Passagem Franca; Raimundo Nonato Borba Sales de Cantanhede; Jomar Fernandes de Imperatriz; Manoel Albino Lopes de Altamira do Maranhão; Nérias Teixeira de Sousa de São Pedro da Água Branca; José Miranda Almeida de Brejo de Areia; Alcir Mendonça da Silva de Zé Doca; Adail Albuquerque de Sousa de Montes Altos; Glorismar Rosa Venâncio de Paço do Lumiar; Antonio de Castro Nogueira de São Domingos do Maranhão; Aluísio Holanda Lima de Olho D'Água das Cunhãs e Francisco Alves de Holanda do município de João Lisboa.

Formam a lista de condenados de 2015 os prefeitos João Cândido Carvalho Neto de Magalhães de Almeida; Cleomaltina Moreira Monteles de Anapurus e Gleide Lima Santos de Açailândia. Os ex-prefeitos Jânio de Sousa Freitas de Trizidela do Vale; Benedito Francisco da Silveira Figueiredo, o Biné Figueiredo de Codó; Francisco Rodrigues de Sousa, o "Chico Leitoa" de Timon; Jonatas Alves de Almeida de São Francisco do Maranhão; Tadeu Palácio da cidade de São Luís, Ilzemar Oliveira Dutra de Santa Luzia; Ivaldo Antonio Cavalcante de Rosário; José Cardoso da Silva Filho de São Domingos do Azeitão; Sebastião Fernandes Barros também de São Domingos do Azeitão; José Nilton Marreiros Ferraz de Santa Luzia do Paruá; Mábenes Fonseca de Paço do Lumiar; Maria José Gama Alhadeff de Penalva; Nauro Sérgio Muniz Mendes também de Penalva; Manoel Albino

Lopes de Altamira do Maranhão.

Ainda na lista de condenados do ano de 2015 estão José Miranda Almeida de Brejo de Areia; Juscelino Martins de Oliveira de Formosa da Serra Negra; Rivalmar Luis Gonçalves Moraes de Viana; Lourival de Nazaré Vieira Gama de Penalva; João Batista Freitas de São Vicente de Férrer; Ildézio Gonçalves de Oliveira de São Pedro da Água Branca; Dirce Maria Coelho Xavier Araújo de Timbiras; Carlos Gustavo Ribeiro Guimarães de Nova Iorque; Coriolano Almeida de São Bernardo; Luiz Feitosa da Silva, o "Luiz do Cinema" de Governador Luiz Rocha e José Reinaldo Silva Calvet da cidade de Bacabeira.

Todos os gestores e ex-gestores condenados terão como penas a cassação de mandato, bloqueio de repasses estaduais e federais; detenção em regime aberto, convertida em prestação de serviços à comunidade; afastamento; pagamento de multa de cinco vezes o valor da remuneração; e a inabilitação ao exercício de cargo ou função pública pelo prazo de cinco anos.

Fonte: Udes Filho

Desembargadora Anildes Cruz define as competências dos juízes auxiliares da Corregedoria do TJMA.

Desembargadora Anildes Cruz

Corregedora-Geral da JustiçaA Corregedora Geral da Justiça do Maranhão, desembargadora Anildes Cruz definiu as atribuições e competências dos juízes auxiliares para a gestão 2016/2017.

Os trabalhos dos juízes corregedores serão pautados no desenvolvimento, projetos, apoio e acompanhamento da Justiça de 1º Grau.

São quatro juízes corregedores, um juiz coordenador do planejamento estratégico e uma juíza coordenadora do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, todos com atribuições distintas e algumas convergentes entre si. Com o projeto de administração compartilhada, a nova Corregedora da justiça do Maranhão focará dentre outras coisas, na celeridade processual. Para isso, ela reconhece o desafio de contar com o apoio dos magistrados, diante da crise financeira que passa o país, limitando as estruturas de trabalho.

Conheça os magistrados que auxiliarão a Corregedora na sua missão:

Gladiston Luis Nascimento Cutrim - Juiz Coordenador de Planejamento EstratégicoEspecialização:Formado em Direito pelo CEUMA, Gladiston Cutrim iniciou a carreira de magistrado em 2003, como juiz titular da Comarca de Maracaçumé. Atuou nas comarcas de Arari e Imperatriz (Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e 2º Juizado Especial Cível). Por determinação do TRE-MA, exerceu ainda as funções de Juiz Eleitoral e Coordenadoria do Recadastramento Biométrico na Região Tocantina.

Competências na Corregedoria:Caberá a ele a competência para assuntos de gestão de metas e de informática e tecnologia da informação, bem como dar apoio junto à juíza Rosângela Santos Prazeres Macieira quanto aos assuntos relacionados à estatística e projetos da corregedoria. Ele também trabalhará as relações institucionais com o Conselho Nacional de Justiça. Dará apoio à juíza Rosaria de Fátima Almeida Duarte nas questões relativas às medidas cautelares e execução penal, e à juíza Sara Fernanda Gama nos assuntos oriundos do CNJ no que se refere às serventias extrajudiciais.

Marcia Cristina Coêlho Chaves - juíza Coordenadora dos Juizados Especiais.

Especialização:

Formada em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (1985), Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade de Pernambuco, Marcia Cristina Chaves completou no último dia 16 vinte e quatro anos de carreira iniciada em Loreto (1991). Ao longo da carreira, a juíza atuou nas comarcas de Guimarães, Colinas, Vargem Grande, Balsas, Pedreiras, Coroatá e São Luís. Desde dezembro de 2011 exerce o cargo de coordenadora dos Juizados Especiais.

Competências na Corregedoria:

As atribuições dispostas no Código de Divisão e Organização Judiciária do Maranhão, no Regimento Interno do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Maranhão (Resolução GP 18/2013), acompanhar a Corregedoria Geral de Justiça, nas sessões administrativas, quando existir na pauta, processos referentes aos juizados especiais, bem como o papel de relação institucional junto ao Conselho Nacional de Justiça nos processos correlatos às matérias dos juizados.

Sara Fernanda Gama - Juíza auxiliar da CorregedoriaEspecialização:Especialista em Direito Civil e Processual Civil pela Universidade Federal de Pernambuco (2004) e Doutoranda em Direto pela Universidade do Museo

Social Argentino, em Buenos Aires. Juíza Auxiliar da capital. Coordenou o Centro de Apoio às Vítimas (CEAV) do TJMA e a coordenadoria pedagógica da ESMAM.

Competências na Corregedoria: Acompanhamento das serventias extrajudiciais, com trabalho de atualização e revisão de normas relativas às serventias e análises de relatórios de inspeções nessas serventias.

José Américo Abreu - Juiz auxiliar da Corregedoria Especialização:

Formado em Direito pela UFMA, pós-graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Coimbra e especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Federal de Pernambuco e pela Faculdade Estácio de Sá. Foi Juiz Coordenador dos Juizados Especiais e juiz auxiliar em varas de Execução Penal, Criminal e Fazenda Pública, além do 1º Juizado Especial Cível. Exerceu a função de juiz auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral (2008). Foi titularizado na 1ª Vara da Infância e da Juventude, onde atuou até o início de 2014, quando assumiu a função de juiz corregedor para o biênio 2014-2015.

Competências na Corregedoria:

acompanhamento de assuntos relativos ao Conselho da Infância e Juventude, comissão de adoção, suporte às medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, correições judiciais na Comarca da Ilha, representações e reclamações contra magistrados e servidores, atualização e revisão de normas, processos administrativos disciplinares contra magistrados e servidores, processos criminais contra magistrados, medidas cautelares e execução penal, e, também, inspeções em estabelecimentos prisionais.

Rosária de Fátima Almeida Duarte - Juíza auxiliar da Corregedoria. Especialização:

Formada em Direito pela Universidade Federal do Maranhão, Rosária Duarte iniciou a carreira de magistrada como juíza substituta na Comarca de Chapadinha em 1992, sendo titularizada no mesmo ano. Respondeu pelas comarcas de Passagem Franca e Pastos Bons. Foi juíza titular da Comarca de Bacabal por dez anos. Como juíza auxiliar, atuou na 11ª Vara Criminal (atual 9ª Vara Criminal), 7ª Vara de Família, 6º Juizado Cível e Vara de Entorpecentes. Foi titular da 9ª Vara Criminal, e após, foi titularizada na Auditoria da Justiça Militar.

Competências na Corregedoria:

trabalhará junto às serventias judiciais, com competência para realizar correições judiciais, representações e reclamações contra magistrados e servidores, atualização e revisão de normas, processos administrativos disciplinares contra magistrados e servidores, processos criminais contra magistrados, medidas cautelares e execução penal, e, ainda, inspeções a estabelecimentos prisionais.

Rosângela Santos Prazeres Macieira - Juíza auxiliar da Corregedoria Especialização: Formada em Direito pela Universidade Federal do Maranhão - UFMA, pós-graduada em Direito Civil e Processo Civil pela Universidade Estácio de Sá (RJ), foi titularizada na Comarca de São Vicente Ferrer. Atuou nas comarcas de Paço do Lumiar, Bequimão, na 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra e Rosário. Em dezembro de 2013 foi promovida para o cargo de juíza auxiliar de entrância final.

Competências na Corregedoria:

Realizar e acompanhar as correições judiciais; análise de relatório de correições judiciais; Estatística; Avaliação de juízes; Acompanhamento das sessões administrativas com a Corregedoria Geral de Justiça; Projetos de padronização de rotina; Designação de magistrado. Também a função de relações institucionais junto ao Conselho Nacional de Justiça, medidas Cautelares e execução penal; instalação de Varas e Comarcas no Estado; Processos Administrativos disciplinares contra magistrados e servidores; Representações e reclamações contra magistrados e servidores, e processos criminais contra magistrados.

Corregedoria Geral da Justiça - Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro - São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100; Tel.: (98) 3198-4600.

Portal oferece acesso rápido aos principais serviços do Judiciário

Divulgação|

SÃO LUÍS - Dezenas de serviços voltados para os usuários do meio jurídico e a comunidade em geral são oferecidos pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) por meio do portal do Poder Judiciário na internet (www.tjma.jus.br).

O portal reúne o conteúdo informativo do TJ-MA, Corregedoria Geral da Justiça e da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), em espaços específicos conforme a área - processual, administrativa ou normativa.

A página principal traz ainda informações e serviços disponibilizados online, distribuídos entre o menu, os destaques e a área de "Serviços ao Cidadão", que são os espaços mais acessados pelo público externo.

Os usuários dispõem de consulta do andamento processual, processo virtual de juizados, atualização monetária, gerador de custas, malote digital, lista de precatórios, formulários de autorização de viagem, certidão negativa e consulta ao acervo da biblioteca.

O internauta pode consultar ainda a pauta de julgamento, Diário da Justiça, seguro DPVAT, calendário forense, escala do plantão judicial de 1º e 2º graus, endereço de fóruns e juizados especiais e projetos sociais.

O mapa do site auxilia o usuário a localizar o conteúdo, com links que remetem ao assunto procurado. A ferramenta de busca oferece a mesma facilidade, por palavra-chave. No campo "acesso rápido", o usuário pode personalizar a busca, optando pelos itens de maior interesse. No topo da página, há botões de atalho para o 'fale-conosco' e para as redes sociais onde o Poder Judiciário está presente: facebook e twitter.

Para o público interno, o portal disponibiliza a página do Servidor e o sistema Sentinela, que reúne aplicativos voltados para atividades administrativas do TJ-MA, de acesso restrito a magistrados e servidores.

Decisão judicial deixa eleição da Airt indefinida e cria polêmica

IMPERATRIZ - Suspensa pela Justiça, em caráter liminar, a eleição da diretoria da Associação de Imprensa da Região Tocantina (Airt), ganhou contornos inimagináveis até pouco tempo, como é o caso de interpretações diferentes da mesma decisão judicial e a falta de definição do novo pleito.

O imbróglio começou na segunda-feira (4), véspera da eleição, quando em julgamento de uma Ação Civil, com pedido de liminar, movida pelo então candidato da chapa 3, Josué Almeida Moura suspendeu a votação.

A juíza Ana Beatriz Jorge de Carvalho (2ª Vara Civil), concedeu a liminar ao entender que houve irregularidade no edital de convocação que previa, no dia da eleição, uma urna itinerante, na sede provisória da Airt, e em diversos canais de TV, rádio e jornal, com duração máxima de 30 minutos, no horário das 8h às 12h.

No entendimento da Justiça, o estatuto da Airt estabelece que a eleição da diretoria e do Conselho Fiscal só pode ser realizada na sede da entidade ou em lugar determinado com antecedência mínima de 30 dias. Diante de irregularidade, houve a suspensão do pleito até que seja julgado o processo.

Diante dessa situação o então presidente da chapa 3 e autor da Ação, Josué Moura vem fazendo uma peregrinação pelos meios de comunicação da cidade onde recolhe assinaturas que, segundo ele, legitimar a convocação de assembleia geral para eleger uma Junta Governativa Provisória.

Moura disse que a decisão judicial não só suspendeu a eleição como as chapas e deixou a entidade sem diretoria.

"A Airt está acéfala e a orientação jurídica é que qualquer sócio, baseado nas assinaturas de 20% dessa lista, pode fazer assembleia, que pode ser com 50% na primeira chamada e qualquer número na segunda chamada para criar uma Junta Provisória", defendeu Moura de posse de algumas páginas que seriam de um abaixo-assinado.

Pela proposta defendida por Moura, seriam escolhidos o presidente, o secretário e tesoureiro e o próximo passo seria a realização de um novo recadastramento e marcação de nova data da eleição.

"Nessa assembleia que estamos querendo fazer vai ter a presença do Ministério Público, com a presença de um representante da Federação Nacional das Associações de Imprensa e terá toda a clareza possível", prometeu Josué Moura, que já foi presidente da entidade por duas vezes.

A blogueira e candidata da chapa 1, Kelly Queiroz tem outro entendimento sobre a eleição da Airt após a liminar expedida pela Justiça.

Para Kelly, a decisão judicial suspendeu apenas a eleição, mas não acabou com as chapas.

"Então para nós o processo continua normalmente, só estamos esperando a decisão judicial. Quanto a situação de formar uma junta na qual Josué Moura está pegando assinatura, os integrantes de nossa chapa combinaram que não iríamos assinar até porque não sabemos qual será o direcionamento da Airt judicialmente", justificou.

A então candidata acrescentou que a juíza notificou a Airt que deverá responder e só a partir da resposta da entidade é que será possível saber como ficará o pleito eleitoral.

"A partir do momento em que o Ozias, que alguns dizem que está caduco porque não está mais presidente, mas a juíza deu legalidade a ele ao intimá-lo para responder pela entidade", raciocinou Kelly Queiroz.

Em contato com o portal Imirante Imperatriz, o então candidato a vice-presidente na chapa 2, Raimundo Silva de Mesquita, o Pastor Mesquita Silva, disse que seu grupo optou por não se manifestar sobre essa nova situação em torno da eleição da diretoria da Airt.

Divulgada portaria sobre alvarás para participação de crianças e adolescentes

Foto: Reprodução / Internet|

SÃO LUÍS - A juíza Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira, que está respondendo pela 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, assinou portaria na qual define prazo para requerimento de alvarás de crianças e adolescentes que irão participar em desfiles e apresentações nas festividades carnavalescas deste ano, em conformidade com a portaria que regulamenta a participação de crianças e adolescentes nessa época do ano, datada de 2012.

A portaria assinada pela magistrada ressalta que o prazo para recebimento dos documentos iniciado no dia 4 de janeiro, segue até o dia 22 de janeiro. Esses documentos deverão ser entregues no Setor de Proteção à Criança e ao Adolescente (SPCA), que fica no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís. Os alvarás serão entregues aos requerentes no período de 1º a 5 de fevereiro próximo.

De acordo com o SPCA, para que seja expedido o alvará, é preciso a autorização para participação da criança e do adolescente, assinado pelo pai, mãe ou responsável legal e cópia dos documentos de identificação dos envolvidos, bem como requerimento administrativo (disponível no SPCA) pela agremiação e cópia da inscrição do CNPJ ou Estatuto Social da agremiação carnavalesca.

A magistrada ressalta que "a equipe de Comissários de Justiça da Infância e Juventude da 1ª Vara irão fiscalizar os dias de apresentação com objetivo de prevenir e solucionar irregularidades na participação de menores nessas festas carnavalescas".

Sobre a portaria de 2012, ela disciplina a entrada e permanência de crianças e adolescentes em bailes carnavalescos e suas participações nos desfiles de carnaval. Essa portaria esclarece, no seu artigo 6º, que nos casos em que houver a exigência de alvará judicial desta vara para a participação de crianças ou adolescentes nos eventos, o mesmo deverá ser requerido pelo responsável das entidades em período a ser estabelecido em portaria específica editada pelo juiz titular ou que estiver respondendo pela unidade judicial.

Divulgada portaria sobre alvarás para participação de crianças e adolescentes

SÃO LUÍS - A juíza Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira, que está respondendo pela 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, assinou portaria na qual define prazo para requerimento de alvarás de crianças e adolescentes que irão participar em desfiles e apresentações nas festividades carnavalescas deste ano, em conformidade com a portaria que regulamenta a participação de crianças e adolescentes nessa época do ano, datada de 2012.

A portaria assinada pela magistrada ressalta que o prazo para recebimento dos documentos iniciado no dia 4 de janeiro, segue até o dia 22 de janeiro. Esses documentos deverão ser entregues no Setor de Proteção à Criança e ao Adolescente (SPCA), que fica no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís. Os alvarás serão entregues aos requerentes no período de 1º a 5 de fevereiro próximo.

De acordo com o SPCA, para que seja expedido o alvará, é preciso a autorização para participação da criança e do adolescente, assinado pelo pai, mãe ou responsável legal e cópia dos documentos de identificação dos envolvidos, bem como requerimento administrativo (disponível no SPCA) pela agremiação e cópia da inscrição do CNPJ ou Estatuto Social da agremiação carnavalesca.

A magistrada ressalta que "a equipe de Comissários de Justiça da Infância e Juventude da 1ª Vara irão fiscalizar os dias de apresentação com objetivo de prevenir e solucionar irregularidades na participação de menores nessas festas carnavalescas".

Sobre a portaria de 2012, ela disciplina a entrada e permanência de crianças e adolescentes em bailes carnavalescos e suas participações nos desfiles de carnaval. Essa portaria esclarece, no seu artigo 6º, que nos casos em que houver a exigência de alvará judicial desta vara para a participação de crianças ou adolescentes nos eventos, o mesmo deverá ser requerido pelo responsável das entidades em período a ser estabelecido em portaria específica editada pelo juiz titular ou que estiver respondendo pela unidade judicial.

Divulgada portaria sobre participação de crianças e adolescentes no carnaval

A juíza Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira, que está respondendo pela 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, assinou portaria na qual define prazo para requerimento de alvarás de crianças e adolescentes que irão participar em desfiles e apresentações nas festividades carnavalescas deste ano, em conformidade com a portaria que regulamenta a participação de crianças e adolescentes nessa época do ano, datada de 2012.

A portaria assinada pela magistrada, que pode ser encontrada logo abaixo (em Arquivos Publicados), ressalta que o prazo para recebimento dos documentos iniciado no dia 4 de janeiro, segue até o dia 22 de janeiro. Esses documentos deverão ser entregues no Setor de Proteção à Criança e ao Adolescente, que fica no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís. Os alvarás serão entregues aos requerentes no período de 1º a 5 de fevereiro próximo. Para que seja expedido o alvará, é preciso a autorização para participação da criança e do adolescente, assinado pelo pai, mãe ou responsável legal e cópia dos documentos de identificação dos envolvidos, bem como requerimento administrativo (disponível no SPCA) pela agremiação e cópia da inscrição do CNPJ ou Estatuto Social da agremiação carnavalesca.

A magistrada ressalta que "a equipe de Comissários de Justiça da Infância e Juventude da 1ª Vara irão fiscalizar os dias de apresentação com objetivo de prevenir e solucionar irregularidades na participação de menores nessas festas carnavalescas". Sobre a portaria de 2012, ela disciplina a entrada e permanência de crianças e adolescentes em bailes carnavalescos e suas participações nos desfiles de carnaval. Essa portaria esclarece, no seu artigo 6º, que nos casos em que houver a exigência de alvará judicial desta vara para a participação de crianças ou adolescentes nos eventos, o mesmo deverá ser requerido pelo responsável das entidades em período a ser estabelecido em portaria específica editada pelo juiz titular ou que estiver respondendo pela unidade judicial. Abaixo, em Arquivos Publicados, a portaria que estabelece o período para requerimento de alvarás, e a portaria de 2012, que disciplina a participação de crianças e adolescentes no carnaval.

Portal oferece acesso rápido aos principais serviços do Judiciário

Portal oferece acesso rápido aos principais serviços do Judiciário
(Assessoria)

Dezenas de serviços voltados para os usuários do meio jurídico e a comunidade em geral são oferecidos pelo Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do portal do Poder Judiciário na internet (www.tjma.jus.br).

O portal reúne o conteúdo informativo do TJMA, Corregedoria Geral da Justiça e da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), em espaços específicos conforme a área – processual, administrativa ou normativa.

A página principal traz ainda informações e serviços disponibilizados online, distribuídos entre o menu, os destaques e a área de “Serviços ao Cidadão”, que são os espaços mais acessados pelo público externo.

Os usuários dispõem de consulta do andamento processual, processo virtual de juizados, atualização monetária, gerador de custas, malote digital, lista de precatórios, formulários de autorização de viagem, certidão negativa e consulta ao acervo da biblioteca.

O internauta pode consultar ainda a pauta de julgamento, Diário da Justiça, seguro DPVAT, calendário forense, escala do plantão judicial de 1º e 2º graus, endereço de fóruns e juizados especiais e projetos sociais.

O mapa do site auxilia o usuário a localizar o conteúdo, com links que remetem ao assunto procurado. A ferramenta de busca oferece a mesma facilidade, por palavra-chave. No campo “acesso rápido”, o usuário pode personalizar a busca, optando pelos itens de maior interesse. No topo da página, há botões de atalho para o ‘fale-conosco’ e para as redes sociais onde o Poder Judiciário está presente: facebook e twitter.

Para o público interno, o portal disponibiliza a página do Servidor e o sistema Sentinela, que reúne aplicativos voltados para atividades administrativas do TJMA, de acesso restrito a magistrados e servidores.